

de Contratos Administrativos da CGE/AC:

I – Instruir os processos administrativos de despesa pública com os documentos obrigatórios e necessários, nos termos e limites estabelecidos pelo Contrato Administrativo firmado;

II – Dar publicidade e manter semanalmente atualizados os dados de cada PADP sob sua gerência por meio da inserção de dados em meios informáticos, a exemplo do GRP;

III – Acompanhar a vigência do instrumento contratual, a fim de proceder às diligências administrativas de prorrogação, se possível e vantajoso for, ou ao encerramento da contratação, de modo a garantir o atendimento do interesse público. Parágrafo único. O gestor que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 3º Compete aos fiscais a verificação da correta execução do objeto contratual, em seu aspecto quantitativo e qualitativo, bem como o atendimento às normas regulamentares aplicáveis ao objeto contratado. Parágrafo único. O fiscal que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 4º Compete aos gestores e fiscais a participação dos cursos de operacionalização do Sistema de Gestão Administrativa, quando ofertados na Plataforma de Capacitação no Portal da Seplag. As inscrições devem ser realizadas por meio do link <http://servicos.seplag.ac.gov.br/capacitacao/> e utilizando login e senha de acesso à rede corporativa (internet).

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ AMÉRICO DE SOUZA GAIA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 110/2025

ESTADO DO ACRE, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA-SEJUSP, O FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA/FUNDESEG E A FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS-FGV

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - ART. 74, III, 'f' da Lei nº 14.133/2021 PARECER PGE/PA Nº 391/2025 PROCESSO PGE ATTUS: 2025.02.000781 PROCESSO SEI Nº 0819.012881.00034/2025-11

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços educacionais, para realização do Mestrado Profissional em Administração Pública (MAP), com recursos oriundos do PLANO DE APLICAÇÃO: REDUÇÃO DE MORTES VIOLENTAS INTECNCIONAIS - RMVI - 2024. META GERAL 01: REDUZIR O ÍNDICE DE HOMICÍDIOS EM 3,21% AO ANO, PARA CADA 100 MIL HABITANTES, NO ESTADO DO ACRE, ATÉ O FINAL DE 2026.

DO VALOR: O valor total do presente contrato é R\$ 799.870,00 (setecentos e noventa e nove mil oitocentos e setenta reais).

DO PRAZO: O contrato terá vigência pelo período de 17 (dezessete) meses, podendo ser prorrogado, com base no artigo 105 da Lei nº 14.133/2021 e observando a vigência do Plano de Ação do Fundo Nacional.

Programa de Trabalho: 71963706183143321570000

Elemento de Dispensa: 33.90.39.00

Fonte de Recurso: 17130700.

Rio Branco – Acre, 05 de agosto de 2025

Assinam: Sr. José Américo de Souza Gaia, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP e FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA/FUNDESEG, e o Sr. Carlos Ivan Simonsen Leal pela empresa.

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 354/2025 - COMPRASGOV Nº 90354/2025

Para que produza os efeitos legais em sua plenitude, nos termos do art. 71, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e art. 293 do Decreto Estadual nº 11.363, de 22 de dezembro de 2023, decidimos por ADJUDICAR o objeto licitado e HOMOLOGAR o ITEM 01, do Processo Licitatório SEI nº 0819.018577.00050/2025-14, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 354/2025 - COMPRASGOV Nº 90354/2025, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de intermediação, implantação, operação de sistema informatizado e integrado, acessível via WEB, com pagamento por meio de cartão microprocessado (com chip ou magnético), para a realização de serviços de horas de voo e horas de simulador de voo para cheques, recheques, treinamentos, revalidações, habilitações iniciais e certificações aeronáuticas dos pilotos asa fixa pertencentes à COORDAF CIOPAER/SEJUSP/AC, através de estabelecimentos credenciados (Centros de Instrução de Aviação Civil homologados perante à Agência Nacional de Aviação Civil), conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, em favor da empresa VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.817.702-0001/50, com valor total de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), com Taxa de Administração de 2,74%.

Rio Branco-AC, 18 de agosto de 2025

José Américo de Souza Gaia

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 047/2025 – COMPRASGOV Nº 90047/2025

Para que produza os efeitos legais em sua plenitude, nos termos do art. 71, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e art. 293 do Decreto Estadual nº 11.363, de 22 de dezembro de 2023, decidimos por ADJUDICAR o objeto licitado e HOMOLOGAR os ITENS do Processo Licitatório SEI nº 0819.012805.00042/2024-52, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 047/2025 – COMPRASGOV Nº 90047/2025, cujo objeto é a Aquisição de material de consumo de odontologia 2, visando atender as necessidades da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança na execução do Plano De Aplicação: Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública - FISP – 2022, META GERAL: Saúde. Ação: 4 Valorização dos Profissionais de Segurança Pública por meio Da aquisição de Equipamentos e Insumos de Odontologia e Fisioterapia, conforme especificações e quantidades do termo de referência.

Em favor das empresas conforme abaixo:

Os ITENS 4, 8, 11, 13, 14, 20, 25 e 44, em favor da empresa DENTAL BH BRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº. 31.401.798/0001-07, no valor total de R\$ 10.998,01 (dez mil novecentos e noventa e oito reais e um centavo).

Os ITEM 29 em favor da empresa VERSA DENTAL E MED EIRELI, CNPJ nº 42.703.783/0001-10, no valor total de R\$ 1.524,60 (um mil quinhentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos).

Os ITENS 10, 17, 27, 28 e 31, em favor da empresa DENTAL IPO LTDA, CNPJ n.º 50.567.060/0001-69, no valor total de R\$ 20.968,80 (vinte mil novecentos e

sessenta e oito reais e oitenta centavos).

Os ITENS 23, 24 e 26, em favor da empresa RL SURGICAL CARE LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.494.796/0001-51, no valor total de R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais).

Totalizando um Valor Total do Pregão de R\$ 39.791,41 (trinta e nove mil setecentos e noventa e um reais e quarenta e um centavos).

Certifico que os ITENS 01, 02, 03, 05, 06, 07, 09, 12, 15, 16, 18, 19, 21, 22, 26, 29, 30, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 45, 46, 47, 48 e 49 foram declarados fracassados.

Rio Branco-AC, 15 de agosto de 2025

José Américo de Souza Gaia

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 27/2025, FIRMADO ENTRE O ESTADO DO ACRE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA – SEJUSP, E A EMPRESA ATIVA CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 206/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2025

PROCESSO SEI Nº 0819.012803.00081/2024-51

DO OBJETO: Este Aditivo tem por finalidade a alteração de headset biauricular pelo modelo monoauricular, referente ao item EPI's da Planilha de Custo e Formação de Preços, Contrato nº 27/2025, que apresenta maior conformidade com os parâmetros ergonômicos exigidos para ambientes operacionais de monitoramento e atendimento contínuo, conforme especificações do Anexo 01 deste Termo.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato original não alteradas pelo presente Termo.

Rio Branco - AC, 05 de agosto de 2025

Assinam: Sr. José Américo de Souza Gaia, pela SEJUSP e a Srª Mariana Marini Basílio, pela empresa.

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 128/2024, FIRMADO ENTRE O ESTADO DO ACRE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA – SEJUSP, E A EMPRESA VALORA AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2024

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90102/2024 - COMPRASGOV nº 90102/2024

PROCESSO SEI nº 0609.012088.00095/2024-55

DO OBJETO Este Aditivo tem por finalidade prorrogar a vigência do Contrato nº 128/2024, referente a contratação de empresa para, sob demanda, prestar serviços de agenciamento de viagens, especializada em emissão de passagens aéreas nacionais e intermunicipais e, eventualmente, internacionais, bem como passagens terrestres nacionais e intermunicipais, compreendendo os serviços de reserva, marcação, remarcação, cancelamento, emissão e entrega de bilhetes eletrônicos de passagens aéreas (e-ticket) ou de ordens de passagens, com o respectivo "código localizador", incluindo o seguro de assistência em viagem internacional.

DO PRAZO

O presente Termo terá vigência pelo período de 28/08/2025 a 27/11/2025.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente instrumento se encontra formalizado com fundamento legal no art. 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato original não alteradas pelo presente Termo.

Rio Branco - AC, 15 de agosto de 2025

Assinam: Sr. José Américo de Souza Gaia, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública SEJUSP, e o Sr. Joan Alves Ferreira, pela empresa.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 7190010464/2025

PROCESSO: 0819.012806.00080/2025-95

REQUISIÇÃO Nº 312/2025

EMPRESA: LIMA E ABRAHAO LTDA

HISTÓRICO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de camisas gola polo, agasalhos tipo blusão e coletes padronizados, para

atender às necessidades desta Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP.

VALOR: R\$ 5.800,00

PROGRAMA DE TRABALHO: 719.001.06183228621580000

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00

FONTE DE RECURSO: 15000100.

Data: 15/05/2025.

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 27/2025

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, em exercício – SEJUSP/AC, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 74, III, "f", da Lei nº 14.133/2021, resolve RECONHECER e RATIFICAR o procedimento de Inexigibilidade de Licitação Eletrônica, tratado no Processo SEI nº 0064.014915.00075/2025-31 e Parecer nº 270/2025/CONJUR/SEJUSP, autorizando a contratação da empresa INSTITUTO BRASILEIRO DE VALORIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO - IBVC LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 48.205.748/0001-57, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para ministrar o curso "3ª Edição do Encontro Nacional da Valorização das Corregedorias Administrativa- Governança, Investigação e Responsabilidade: Desafios e Avanços, a ser realizado de forma online e interativa, incluindo material de apoio direcionado e atualizado, com carga horária de 24hr, no período de 20 a 22 de agosto de 2025, para 02 (duas) inscrições de servidores, com recursos oriundo do PLANO DE APLICAÇÃO: FORTALECIMENTO DAS INSTITUIÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA - FISP - 2021.META GERAL: FORTALECIMENTO DA POLICIA CIVIL, por meio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP.

O valor total R\$ 2.290,00 (dois mil duzentos e noventa reais). Dotação Orçamentária: Unidade: 719/637; Programa de Trabalho: 719/63706183143321570000; Elemento de Despesa: 33.90.39.00 e Fonte de Recursos: 17130700.

Rio Branco-Acre, 15 de agosto de 2025

José Américo de Souza Gaia

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 28/2025

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, em exercício – SEJUSP/AC, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 74, III, "f", da Lei nº 14.133/2021, resolve RECONHECER e RATIFICAR o procedimento de Inexigibilidade de Licitação Eletrônica, tratado no Processo SEI nº 0064.006399.00043/2025-58 e Parecer nº 273/2025/CONJUR/SEJUSP, autorizando a contratação da empresa FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE PERÍCIAS - FENP, inscrita no CNPJ sob o nº 47.500.280/0001-60, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para inscrição de 01 (um) servidor da Polícia Civil na Conferência Internacional de Ciências Forenses 2025, na modalidade presencial, que ocorrerá na cidade de Curitiba/PR, no período de 25/08/2025 a 28/08/2025, com recurso proveniente do Plano de Aplicação: Melhoria da qualidade de vida dos profissionais da segurança pública - MQV - 2023 - Fomento do Fundo Estadual de Segurança Pública - FUNDESEG, por meio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP/AC. O valor total R\$ 605,00 (seiscentos e cinco reais). Dotação Orçamentária: Unidade: 719/637; Programa de Trabalho: 719/63706183143321570000; Elemento de Despesa: 33.90.39.00 e Fonte de Recursos: 17130700.

Rio Branco-Acre, 15 de agosto de 2025

José Américo de Souza Gaia

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

SEMA

PORTARIA SEMA Nº 204, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

O Secretário de Estado do Meio Ambiente do Acre - SEMA, no uso das atribuições constitucionais e legais que lhe confere o Decreto Governamental nº. 8.131-P, de 15 de outubro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 13.883-A, de 15 de outubro de 2024, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Secretária Adjunta de Estado do Meio Ambiente, RENATA SILVA E SOUZA, matrícula nº 9413260, nomeada por meio do Decreto Governamental nº 2.162-P, de 02 de março de 2023, para responder pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, no período de 19 à 21 de agosto de 2025, considerando a ausência do Titular da Pasta, sem ônus adicionais aos seus vencimentos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor de sua expedição. Registre-se.